

PROIBIDO PLASTIFICAR

MARIA DOS PASSOS DE SOUZA

NÃO DECLARADO

ENTIDADE DE FILIAÇÃO COL DE PESC. Z-01 UF SC

INSCRIÇÃO Nº 140.65359.27-5 CPF 091.866.489-69

LOCAL E DATA 21/01/2014

AMÉRICO RIBEIRO TUNES
Secretário de Monitoramento e Controle
da Pesca e Aquicultura - SEMOC



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

NÚMERO DO ROP
SC-P1118470-6

CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL

Nome Alteração de licença SANDRA MARA DE SOUZA



CATEGORIA Pesca artesanal		
Nº DO DOC DE IDENT 4762719	ORGAO EMISSOR SSP/SC	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1987
Nº DO 1º REGISTRO ROP SCP11184706	ORGAO EMISSOR MPA	DATA DO 1º REGISTRO 02/11/2013

ASSINATURA DO PESCADOR(A)

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Maurício Cesar Lourenço - Tabelião
Rua Corvina, 416 - Fátima - Itapoá - SC - CEP 89204-000
Fone/Fax: (47) 3443-40 / 443-775
mauricio@tabeliao.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020269 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CARTEIRA DE PESCADOR(A) PROFISSIONAL de que dou fé. Itapoá, 06 de outubro de 2021.



WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64572-RTD1 -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Prefeitura de Itapoá/SC
Fls. 957
8
Rubrica

Visto

Anual Bienal

Validade: ___/___/___

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor do MPA

Visto Bienal

Validade: ___/___/___

Data / Assinatura e Carimbo de Servidor do MPA

Nº 0800261

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **091.866.489-69**

Nome: **SANDRA MARA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **05/06/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/03/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:21:40** do dia **30/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **67F0.F308.AB37.D6F9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
091.866.489-69

Nome
SANDRA MARA DE SOUZA

Nascimento
05/06/1987

**CÓDIGO DE CONTROLE
251B.07C8.0B02.F19A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:26:10 do dia 30/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signatures and marks]



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SANDRA MARA DE SOUZA**

Inscrição: **0528 6350 0965**

Zona: 105 Seção: 0272

Município: 81663 - ITAPOÁ

UF: SC

Data de nascimento: 05/06/1987

Domicílio desde: 03/05/2016

Filiação: - MARIA DOS PASSOS DE SOUZA
- NÃO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA DE CASA

Certidão emitida às 08:35 em 30/09/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GVXO.XQQU.AR8T.CWYY



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Delegacia Regional de Polícia
Delegacia de Comarca de Itapoá/SC



ATESTADO DE ANTECEDENTES POLICIAIS

MILENA DE FÁTIMA ROSA, Delegada de Polícia, lotado na comarca de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 002/GAB/DGPC/SSP/2017,

CERTIFICA, conforme consulta efetuada:

Que no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública - com as ressalvas do art. 20, parágrafo único do CPP, do art. 6º da Lei 12.037/2009 e dos dispositivos da Lei 12.527/11, **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO EM NOME DE:**

Nome: SANDRA MARA DE SOUZA
Mãe: MARIA DOS PASSOS DE SOUZA
Data Nascimento: 05/06/1987
RG: 4762719/SC

OBSERVAÇÕES:

- I. Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- II. Atestado expedido gratuitamente;
- III. Este atestado é válido por 90 (noventa) dias.

Parecer técnico-policial: Em verificação ao nome do requerente, consulta gerada por mim, Paulo Eduardo Campos, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 0620823-1-01 consta.

É o parecer.

Ass: Paulo E. Campos

Acolho o parecer, e assim, firmo a presente certidão.

Itapoá/SC, 06 de outubro de 2021.

Milena de Fátima Rosa
Delegada de Polícia
Matrícula 953132-7

MILENA DE FÁTIMA ROSA
DELEGADA DE POLÍCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 72618582021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **SANDRA MARA DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MARIA DOS PASSOS DE SOUZA, nascido(a) aos 05/06/1987, natural de BIGUACU/SC, documento de identificação 4762719 SESP/SC, CPF 091.866.489-69.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:47 de 30/09/2021



72618582021

ea6d7d9757dbaf39cd762889ced84571



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SANDRA MARA DE SOUZA

OU

contra o CPF:

091.866.489/69

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/10/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/10/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/10/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 05/10/2021 às 00:35
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/10/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 05/10/2021 às 10:06 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ea6d7d9757dbaf39cd762889ced84571**





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 669674

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: SANDRA MARA DE SOUZA

CPF: 091.866.489-69

RG: 476219

Órgão expedidor: SESP SC

Nome da mãe: MARIA DOS PASSOS DE SOUZA

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 05/06/1987

Certidão emitida às 08:52 de 30/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA MARA DE SOUZA
CPF: 091.866.489-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:47 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **4E40.119D.A435.D5AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SANDRA MARA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 091.866.489-69
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140129613409
Data de emissão: 15/09/2021 12:46:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 45818/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 11962992 - SANDRA MARA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 091.866.489-69
Endereço: AVENIDA KONDER REIS, 974
Complemento:
Bairro: SAO JOSE II

Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 01/11/2021

Itapoá/SC, 30 de setembro de 2021



MUNICIPIO DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Orgão Tributário

Certidão nº 45818 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
30/09/2021 08:59

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
<https://itapoa.atende.net>
Opção "Cidadão"

"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARA DE SOUZA
 CPF: 091.866.489-69
 Certidão nº: 29917160/2021
 Expedição: 30/09/2021, às 09:03:29
 Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.866.489-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021- PROCESSO Nº 72/2021- OBJETO:** Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.

Razão Social: SANDRA MARA DE SOUZA	
CPF/MF nº: 091.866.489-69	
Endereço: AV. KONDER REIS 974	Bairro: ITAPEMA DO NORTE
CEP: 89249-000	Cidade/Estado: ITAPOA - SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que o interessado "Empresa/Associação", Pessoa física, Pescadores [SANDRA MARA DE SOUZA] concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 05 de OUTUBRO de 2021.



SANDRA MARA DE SOUZA
CPF. 091.866.489-69
PESCADORA



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Nome: Jefferson Soares Gomes
CPF: 018 277 319 54
R.G: 4018 933
Estado Civil: solteiro
Endereço: Av. Konder Reis N° 976
Bairro: São José 2
Cidade/Estado: Itapoá

DECLARA E CONFESSA, para os devidos fins que a pessoa abaixo reside no endereço acima mencionado.

Nome: Dandra Maria de Souza
CPF: 09186648969
R.G: 4.762.719
Estado Civil: solteira

Para que surta seus efeitos legais, firma a presente.

Testemunha 1 → Taita Marcendes Louza

Testemunha 2 → maia Luciane C. A. Almeida

Itapoá-SC 06 de outubro de 2021

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Jefferson Soares Gomes
Assinatura e Firma Reconhecida

----- RECONHECIMENTO ----- Nº 085208

Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) JEFFERSON
SOARES GOMES
Itapoá, 06 de outubro de 2021

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64574-0J2B -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



IDENTIFICAÇÃO

Número do cartão SUS 706500375638295

Número do NIS

UBS Itapeme do Norte

Nome: Sandra Maria de Souza

cole aqui
a sua foto



Como gosta de ser chamada: _____

Nome do(a) companheiro(a) - opcional: _____

Data de nascimento: / / Idade: _____

Raça: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena

Trabalha fora de casa: () Sim () Não

Ocupação: _____

Endereço: Av. Rondon Reis, 974 - Itapeme do Norte

Ponto de referência: _____

Cidade: Itapoa

Estado: SC CEP: 89249-000

Tel. fixo: _____ Tel. celular: (47) 99721 5430

e-mail: _____

Em situação de emergência, ligar para:

Nome: Jefferson Soares Gomes

Telefone: (47) 99728 3555

Companheiro(a) Familiar Amigo(o) Outros

Caso eu perca esta caderneta e você a encontre,
por favor me telefone. Ela é muito importante para mim e para meu bebê.

3

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE ITAPOA - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Paissé - Itapoa - SC - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-340 / 344-3445
e-mail: cartorio@cartoia.sc.gov.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 020282 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. CADERNETA DA GESTANTE Da que dou fé.
Itapoa, 06 de outubro de 2021.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES -
Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GGS64681-N913 -
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

